IPREMCAR
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO

COMUNICADO

Comunicamos a todos os membros dos Conselhos Deliberativo, Conselho Fiscal e COMIN que no dia 28/09/2021, as 10:00 horas haverá reunião ordinária para apresentação de informações relativas ao mês de agosto de 2021 deste Instituto. Contamos com a Vossa Presença.

Cardoso, 27 de agosto de 2021.

Ana Paula Gonzalez Leite Silva
Diretora Presidente

Letícia Cristina de Moraes
Diretora Executiva

Ciente:

Av Joaquim Cardoso, 1872- Centro – Cardoso/SP
CEP 15570-000 – Fone (17) 3466-3900
E-mail: ipremcar@cardoso.sp.gov.br
CNPJ. 05014690/0001-51

IPREMCAR
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

( ) CONSELHO DELIBERATIVO – PORTARIA Nº 201, DE 02/10/2020;

( ) CONSELHO FISCAL – PORTARIA Nº 202, DE 02/10/2020;

( ) COMITÊ DE INVESTIMENTO – COMIN – PORTARIA Nº 6.603, DE 22/06/2016.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2021, às 10:00 horas, foi realizada a REUNIÃO ORDINÁRIA dos Conselhos Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos para tratar de assuntos pertinentes do IPREMCAR, ocorridos no mês de agosto de 2021 e ao que dispõe a Lei Complementar nº 61/2006. A reunião foi presidida pela Sra. Diretora Presidente do IPREMCAR, Ana Paula Gonzalez Leite Silva, juntamente com a Diretora Executiva a Sra. Letícia Cristina de Moraes, e os nobres membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos. Em decorrência da Pandemia que acomete o país e o mundo a reunião foi realizada com todos os procedimentos necessários, sendo realizada em ambiente aberto, com a distância entre um conselheiro e outro de no mínimo 1,5 metros, foi disponibilizado álcool em gel e foi instruído que todos estivessem de máscaras;

Os assuntos em pauta foram os seguintes:

1-Iniciou-se a reunião informando aos conselheiros que de acordo com a Lei Complementar nº61/2006 no artigo 115º, §8 e artigo 117º, §7 onde são designadas as funções dos conselheiros dos conselhos Deliberativo e Fiscal respectivamente, versa que o conselheiro que, sem justa causa, faltar a 3 sessões consecutivas ou 6 alternadas, terá seu mandato declarado extinto;

2-Aproveitou-se também para comunicar aos conselheiros que de acordo com o ofício nº 026/2021 foi solicitado junto a prefeitura um projeto de Lei para ser encaminhado á Câmara Municipal, para que possa ser suplementado, através da anulação das fichas da própria entidade, o orçamento deste Instituto; Assim, o executivo encaminhou tal projeto que autoriza o mesmo a efetuar a abertura de credito suplementar por anulação de dotação no valor de até R$550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais), de conformidade com o artigo 43, §1º,III da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964. Vale ressaltar que o referido projeto de Lei tem como objetivo a Suplementação das Fichas de Dotação Orçamentária que utilizamos para pagamento dos aposentados e pensionistas, estas fichas já existem e são utilizadas periodicamente, todavia estimamos que até o final do exercício não haverá saldo suficiente para o pagamento;

3-Informou-se também aos conselheiros que os mesmos deverão apresentar a Declaração de Bens, conforme disposto na Lei nº 8.429/1992, uma vez sendo necessária a apresentação anual da referida Declaração;

4- Foi informado que a maioria dos membros do COMIN continuam com seus certificados de CGRPPS e CPA-10 com situação REGULAR;

5- Informou-se também os repasses do Município de Cardoso para o IPREMCAR referentes as Obrigações Patronais e Pessoal estão em dia, porém o Aporte Financeiro para cobertura do déficit atuarial no valor fixo de R$ 144.394,65(cento e quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos) referente a competência de agosto/2021 que deveria ter sido pago até o dia 10/09/2021, não acusamos o pagamento até a presente data, assim foi encaminhado um ofício solicitando o executivo o pagamento do mesmo;

6- Após foram apresentados os empenhos realizados no mês de agosto de 2021;

7- Aproveitou-se para informar sobre o Balancete da Receita de agosto de 2021: Contribuição do Servidor Ativo R$ 203.398,78, Contribuição do Servidor Inativo R$ 2.431,69, Contribuição Patronal R$ 208.485,93, Contribuição Aporte R$ 151.500,00 (prefeitura e câmara), Compensação Financeira RGPS (INSS) R$ 532,76. Termo de Parcelamento 526/2021, totalizou R$ 10.767,59. VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA R$ 577.116,75;

8- Informou Balancete da Despesa Relativa ao mês de agosto de 2021: Aposentadorias R$ 334.855,90; Pensões R$ 69.424,04; Precatórios judiciais e sentenças judiciais de pequeno valor R$ 0,00; Outras Despesas com Administração R$ 22.977,51; Obrigações patronais R$ 1.091,78; Outros serviços de terceiros R$ 10.234,96 ; Obrigações Tributárias (PASEP) R$ 5.773,49; Máquinas, Instalações e Utensílios R$ 0,00 enfim, as despesas pagas no mês de agosto totalizaram em R$ 444.357,68; **Conciliações Bancárias** do mês de agosto de 2021, sendo: **conta 6790-3** rendimento POSITIVO no mês R$ 1.940,77 e saldo total da conta R$ 497.012,22; **conta 105544-5** rendimento de R$ 3.146,80 e saldo total de R$ 1.027.573,27; **conta 6803-9** rendimento POSITIVO de R$ 26.655,60 e saldo total de R$ 11.549.796,12; **conta 139-1** rendimento POSITIVO de R$ 66.970,76 , e saldo total de R$ 17.518.394,20; **conta 11527-4** rendimento de R$ 243,23 e saldo total de R$ 72.965,30; **conta 1884-8** rendimento de R$ 46.717,66 e saldo total de R$11.588.755,02; **Total dos rendimentos** de aplicações financeiras no mês de agosto de 2021 R$ 145.674,82 e **Total de saldo** em contas bancárias R$ 42.254,496.13;

9-Quanto a **Folha de Pagamento** do mês de agosto de 2021, nesse referido mês temos as seguintes informações: Pensionistas 33, Aposentadorias por Idade 36, Aposentadorias por Invalidez 17, Aposentadorias por Tempo de Contribuição 58, Aposentadorias Compulsória 06 e Pessoal Administrativo 02;

IPREMCAR
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO

10-Quanto ao Relatório de Consultoria Mensal elaborado pela empresa LDB Consultoria Financeira Ltda-EPP, relacionados ao mês de agosto de 2021, pode ser observado que não batemos a meta mensal devido aos altos juros, porém mantivemos o patrimônio preservado;

11-Assim ficou acordado entre o Comitê de Investimentos que a carteira do IPREMCAR continuará mantida nas aplicações que tem como índice de referência o IRF-M1, CDI e IDKA 2A, conforme já vem sendo aplicado pois tem boa rentabilidade, baixa volatilidade e ser de baixo risco no mercado;

12-Comunicou-se aos conselheiros que de acordo com a reunião anterior onde foi solicitado a empresa LDB um relatório sobre a carteira de fundos do instituto, os fundos que estrategicamente seriam viáveis para realocarmos não estão previstos na Política de Investimentos atual, assim para que possamos fazer os trâmites deveremos alterar a mesma. Vale ressaltar que já iremos dar início a P.A.I referente a 2022, e que mesmo fazendo a alteração nos fundos, de acordo com a assessoria não iremos bater a meta. Assim ficou sugerido pela mesma que na P.A.I que iremos dar início serão incluídos tais fundos que no futuro poderão ser utilizados;

13- Conforme previsto anteriormente foi apresentada e aprovada pelos conselheiros a minuta de Regulamento de Credenciamento das Instituições e Fundos de Investimentos, onde a mesma definirá regras para o credenciamento das Instituições e Fundos de Investimentos autorizados pelo Banco Central/ou Comissão de Valores Mobiliários para receber recursos financeiros referentes aos ativos garantidores do plano de benefício do IPREMCAR;

14-Enfim todos os atos da Diretoria Executiva foram aprovados por unanimidade pelos membros dos Conselhos Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos;

15-Nada mais havendo a tratar ou discutir, os membros deram por aprovados os balancetes e relatórios; Lavrou-se a presente ata que após lida e achada de conforme será assinada por todos os presentes na reunião on-line, em momento oportuno.

Avenida: Joaquim Cardoso, 1872- Centro – Cardoso/SP
CEP 15570-000 – Fone (17) 3466-3900
E-mail: ipremcar@cardoso.sp.gov.br
CNPJ. 05.014.690/0001-51

IPREMCAR
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO

Ata reunião dia 28/09/2021 referente a agosto 2021.

Ana Paula Gonzalez Leite Silva

Diretora Presidente

Letícia Cristina de Moraes

Diretora Executiva

Avenida: Joaquim Cardoso, 1872- Centro – Cardoso/SP
CEP 15570-000 – Fone (17) 3466-3900
E-mail: ipremcar@cardoso.sp.gov.br
CNPJ. 05.014.690/0001-51

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DIA 28/09/2021, AS 10:00 HORAS

Nome:	Assinatura:
1. Shirley Dias Amorim	
2. Mauricéio Mendes	
3. Adriana Maria Barbosa	
4. Vanessa Barbara	
5. Natalia da Silva Lima	
6. Wesley Correia Gonçalves	
7. Antonio Donizete F. Silva	
8. Magali Ferreira Afonso	
9. Vinicius de Campos	
10.	
11.	
12.	
13.	
14.	
15.	

ANA PAULA GONZALEZ LEITE SILVA

DIRETORA PRESIDENTE

LETÍCIA CRISTINA DE MORAES

DIRETORA EXECUTIVA

IPREMCAR
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO

Cardoso, 28 de setembro de 2021.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que Adriana Dantas Barbosa, servidora Pública Municipal, componente do COMIN-Comitê de Investimentos participou da reunião mensal na data de hoje por meio de vídeo conferência, junto ao IPREMCAR.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Ana Paula González Leite Silva
Diretora Presidente

EXMO. SR.
JAIR CÉSAR NATTES
PREFEITO MUNICIPAL

Quinta 28/09/21

Avenida Joaquim Cardoso, 1872 – Cardoso/SP
CEP 15570-000 – Fone (17) 3466-3900
E-mail: ipremcar@cardoso.sp.gov.br
CNPJ. 05.014.690/0001-51

IPREMCAR
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO

Cardoso, 28 de setembro de 2021

DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins que Wesber Garcia Gonçalves, servidor Público Municipal, componente do COMIN-Comitê de Investimentos participou da reunião mensal na data de hoje por meio de vídeo conferência, junto ao IPREMCAR.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Ana Paula Gonzalez Leite Silva
Diretora Presidente

Ciente em 28/09/2021 Wesber Garcia

EXMO. SR.
JAIR CÉSAR NATTES
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Joaquim Cardoso, 1872 – Cardoso/SP
CEP 15570-000 – Fone (17) 3466-3900
E-mail: ipremcar@cardoso.sp.gov.br
CNPJ. 05.014.690/0001-51